

Art. 2º O Anexo Único desta Portaria relaciona, de forma consolidada e por município, os índices provisórios de repasse do ICMS Verde a serem aplicados no ano de 2021.

Art. 3º A metodologia detalhada de cálculo dos índices de repasse da parcela do ICMS Verde será disponibilizada no site oficial da SEMAS.

Art. 4º Os pedidos de esclarecimento ou revisão dos dados publicados nesta Portaria devem ser encaminhados pelos representantes legais dos municípios ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação desta normativa.

Parágrafo único. Os pedidos de que trata este artigo serão analisados tecnicamente pelo grupo de trabalho permanente do ICMS Verde e, quando couber, pela Consultoria Jurídica da SEMAS.

Art. 5º A SEMAS publicará a decisão acerca dos pedidos de que trata o artigo 4º e os índices definitivos do ICMS Verde de cada Município, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2020.

Belém, 29 de maio de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Anexo Único – Índices provisórios de repasse do ICMS Verde aos municípios no ano de 2021

Município	Índice 2021	Município	Índice 2021
Abaetetuba	0,0525533	Mojú dos Campos	0,0598016
Abel Figueiredo	0,0471356	Monte Alegre	0,0654341
Acará	0,0581183	Muaná	0,0572280
Afuá	0,0631021	Nova Esperança do Piriá	0,0536018
Água Azul do Norte	0,0543533	Nova Ipixuna	0,0490356
Alenquer	0,0699807	Nova Timboteua	0,0327128
Almeirim	0,0926717	Novo Progresso	0,0808307
Altamira	0,1128411	Novo Repartimento	0,0725607
Anajás	0,0620121	Óbidos	0,0682792
Ananindeua	0,0500253	Oeiras do Pará	0,0565660
Anapú	0,0641174	Oriximiná	0,0882649
Augusto Corrêa	0,0495921	Ourém	0,0475597
Aurora do Pará	0,0335738	Ouro Preto do Norte	0,0630736
Aveiro	0,0648482	Pacajá	0,0726327
Bagre	0,0580191	Palestina do Pará	0,0480779
Baião	0,0553302	Paragominas	0,0905985
Bannach	0,0504668	Parauapebas	0,0571078
Barcarena	0,0503046	Pau D'Arco	0,0501446
Belém	0,0473653	Peixe-Boi	0,0327160
Belterra	0,0558075	Piçarra	0,0333128
Benevides	0,0500411	Placas	0,0629817
Bom Jesus do Tocantins	0,0518658	Ponta de Pedras	0,0386945
Bonito	0,0481774	Portel	0,0807701
Bragança	0,0498669	Porto de Moz	0,0643277
Brasil Novo	0,0582687	Prainha	0,0688727
Brejo Grande do Araguaia	0,0327504	Primavera	0,0503597
Breu Branco	0,0528151	Quatipuru	0,0512946
Breves	0,0690367	Redenção	0,0524939
Bujaru	0,0517356	Rio Maria	0,0511807
Cachoeira do Arari	0,0385580	Rondon do Pará	0,0615438
Cachoeira do Piriá	0,0377998	Rurópolis	0,0609152
Cametá	0,0554734	Salinópolis	0,0512549
Canaã dos Carajás	0,0518474	Salvaterra	0,0519149
Capanema	0,0479440	Santa Bárbara do Pará	0,0518303
Capitão Poço	0,0497565	Santa Cruz do Arari	0,0384464
Castanhal	0,0486905	Santa Izabel do Pará	0,0500659
Chaves	0,0465852	Santa Luzia do Pará	0,0494151
Colares	0,0313601	Santa Maria das Barreiras	0,0660575
Conceição do Araguaia	0,0573157	Santa Maria do Pará	0,0469382
Concórdia do Pará	0,0508714	Santana do Araguaia	0,0654946

Cumarú do Norte	0,0691077	Santarém	0,0698317
Curionópolis	0,0489942	Santarém Novo	0,0344090
Curralinho	0,0566604	Santo Antônio do Tauá	0,0486673
Curuçá	0,0352983	São Caetano de Odivelas	0,0486823
Curuçá	0,0521441	São Domingos do Araguaia	0,0476685
Dom Eliseu	0,0588522	São Domingos do Capim	0,0347662
Eldorado do Carajás	0,0487881	São Félix do Xingu	0,1279551
Faro	0,0591482	São Francisco do Pará	0,0478158
Floresta do Araguaia	0,0523075	São Geraldo do Araguaia	0,0498547
Garrafão do Norte	0,0481149	São João da Ponta	0,0350284
Goianésia do Pará	0,0586701	São João de Pirabas	0,0520168
Gurupá	0,0622474	São João do Araguaia	0,0493844
Igarapé-Açu	0,0495712	São Miguel do Guamá	0,0490726
Igarapé-Miri	0,0551273	São Sebastião da Boa Vista	0,0566835
Inhangapi	0,0404195	Sapucaia	0,0469836
Ipixuna do Pará	0,0590791	Senador José Porfírio	0,0633513
Irituia	0,0486760	Soure	0,0557818
Itaituba	0,0907000	Tailândia	0,0582330
Itupiranga	0,0607370	Terra Alta	0,0486095
Jacareacanga	0,0711209	Terra Santa	0,0523483
Jacundá	0,0487220	Tomé-Açu	0,0599029
Juruti	0,0654450	Tracuateua	0,0481595
Limoeiro do Ajuru	0,0530575	Trairão	0,0624568
Mãe do Rio	0,0459227	Tucumã	0,0477429
Magalhães Barata	0,0367121	Tucuruí	0,0515966
Marabá	0,0696421	Ulianópolis	0,0623088
Maracanã	0,0513775	Uruará	0,0684417
Marapanim	0,0528996	Vigia	0,0496281
Marituba	0,0496824	Viseu	0,0571980
Medicilândia	0,0668807	Vitória do Xingu	0,0498650
Melgaço	0,0599081	Xinguara	0,0495614
Mocajuba	0,0531900	TOTAL	8,0000000
Moju	0,0694211		

Fonte: GEAR/COMAM/DIORED/SEMAs (2020).

Fator	Peso	Distribuição 8%	Fator	Nome
F1	46,43	3,71	F1	Regularização ambiental
F2	27,83	2,23	F2	Gestão territorial
F3	13,88	1,11	F3	Estoque florestal
F4	11,86	0,95	F4	Fortalecimento da gestão ambiental municipal
Total	100,00	8,0000000		

Font-

te: GEAR/COMAM/DIORED/SEMAs (2020).

Protocolo: 549768

**PORTARIA Nº 00500/2020-GAB/SEMAs, de 29/05/2020**

I - PRORROGAR, a cessão dos servidores, abaixo relacionados, por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2020, cedidos ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO, com ônus para o Órgão cessionário, considerando Art. 3º e § 1º, do Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA CLAUDIA ARANHA MOREIRA	57175426/1	AUXILIAR OPERACIONAL
EMMANUELL CARROLO SOBRINHO	57200772/2	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA	5615003/1	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
REGINALDO FERNANDES DA SILVA	5094445/1	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
TITO LISIAS SILVA DE SOUZA	57188142/3	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
EVANDRA PRISCILLA SOUZA DA SILVA VILACOERT	57213744/2	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA
JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO	57175480/1	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
SORAYA TATIANA MACEDO ALVES	54186246/2	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
ANDREIA DANTAS COSTA	57215340/1	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
JOBERT ABRAHÃO DA CONCEIÇÃO	57214625/1	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
JOYCE ANGÉLICA SILVA LAMEIRA	57175633/1	ARQUITETA
NIVIA GLAUCIA PINTO PEREIRA	57175336/1	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
RUBENS DE AQUINO OLIVEIRA	57198137/1	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
ROSANGELA ANDRADE PINHEIRO	51855848/2	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO	3253570/1	TÉCNICO D

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 549839